



*Prefeitura Municipal de Nova Odessa*  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº-1350 DE 03 DE MAIO DE 1.993

AUTÓGRAFO Nº-12 DE 29 DE ABRIL DE 1.993

AUTOR:- VEREADOR JAIR BENTO CARNEIRO

"Da denominação ao Posto de Saúde do bairro Jardim São Jorge".

SIMÃO WELSH, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ART. 1º) - O Posto de Saúde do Jardim São Jorge - - passa a ter a seguinte denominação: POSTO DE SAÚDE ALZIRA MARIA - - GAZZETTA VAUGHAN".

ART. 2º) - Caberá a Prefeitura Municipal a colocação de placa com a denominação aluziva.

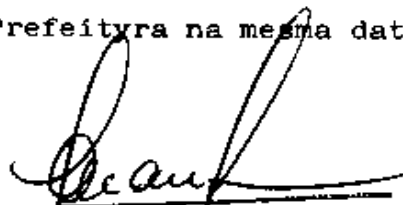
ART. 3º) - As despesas com o projeto, correrão por conta das dotações orçamentárias propria.

ART. 4º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, 03 de Maio de 1.993.

  
**SIMÃO WELSH**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria desta Prefeitura na mesma data.

  
**José Pereira de Azevedo**  
Responsável p/ Secretaria